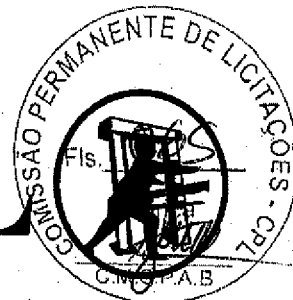




ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 102 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros....	02
APOSTILAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	05
ATAS	
Companhia Agropecuária do Arame e Outras.....	07
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	19
AVISOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros.....	19
BALANÇO	
Empresa Pacotilha S.A.....	31
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	32
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Turismo e Outros.....	33 e 50
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.....	41
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão.....	41
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.....	41
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA.....	41
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA e Outra.....	43
ESTATUTO	
Movimento Ensinando e Aprendendo - MEA.....	44
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ..	45
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado.....	45
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo.....	49
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	49
TERMS DE RATIFICAÇÃO	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA... e Outros.....	50

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2021. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E O MUNICÍ-

PIO DESANTAINÊS, PARA A DOAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor DIEGO GALDINO DE ARAUJO, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, resolve celebrar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0044018/2021/SEGOV, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas: **Cláusula 1ª - DO OBJETO. O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de 100.000 (cem mil) blocos intertravados de concretos para a Prefeitura de Santa Inês, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. **Cláusula 2ª - DO PLANO DE TRABALHO.** O Plano de Trabalho constante dos autos do Processo Administrativo nº 044018/2021/SEGOV, assinado pelas partes, e no qual constam os objetos, metas e etapas de execução, passa, em cumprimento à exigência prevista no art. 116, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a integrar este Acordo de Cooperação. **Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA.** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **Parágrafo Primeiro** - Os termos deste Acordo de Cooperação poderão ser alterados, bem como seu prazo de vigência prorrogado, por meio de Termo Aditivo, mediante proposta da Prefeitura de Santa Inês, fundamentada em razões concretas, em prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou da data prevista para consecução da meta a ser alterada, desde que não haja mudança do objeto. **Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES.** Caberá aos participantes acompanhar a execução deste Acordo, promovendo todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento de seu objeto, assumindo, para tanto, as obrigações que seguem. **Parágrafo Primeiro** - O Estado do Maranhão obrigará-se-á: I) Por meio da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP: a) a doar 100.000 (cem mil) blocos intertravados de concreto para o Município de Santa Inês, de por meio de Termo de Doação - Anexo Único deste Acordo de Cooperação; b) a disponibilizar os blocos intertravados de concreto em condições de uso, sem qualquer insumo adicional, ficando à cargo do Município de Santa Inês o ônus de retirada e transporte da carga. II) Por meio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV: a) a designar servidor da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na condição de fiscal gestor, para acompanhar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Acordo de Cooperação, informando ao Município de Santa Inês quando detectadas ocorrências de eventuais desvios, com solicitação de que implemente, tempestivamente, as medidas saneadoras aplicáveis; b) a solicitar todos os documentos necessários comprobatórios que se fizerem necessários, das despesas efetuadas, do cumprimento de cronograma e de execução de obra, para fins de fiscalização; c) a atestar as obras e serviços realiza-**



Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CODIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	310263771	44.90.51.99.99.0000 - C.M.S.P.A.B.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 005-DISP/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205005/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. **CONTRATADA:** R FRAGA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 29.887.004/0001-15. **OBJETO:** Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.031.0001.2088.0000 – MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2021. **VIGENCIA:** a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$: 6.185,00 (seis mil cento e oitenta e cinco reais). Dispensa de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, por seu Presidente Itamar da Silva Macedo e a empresa R FRAGA COSTA - ME, representada por Rairon Fraga Costa-Administrador, Contratada. Senador Alexandre Costa/MA, 27 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ nº 01.621.270/0001-82. **CONTRATADO:** RUBERVAL BARROSO NUNES, portador do RG nº 038016712009-3 SSP/MA e CPF nº 292.729.982-04. **OBJETO:** Contratação de serviços de empreitada de mão-de-obra de pedreiro, para reparo do muro lateral externo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, incluindo material necessário. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.248,75 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGENCIA:** de 27 de maio de 2021 a 27 de junho de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 11 – Câmara Municipal. Unidade Orçamentária: 00 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Classificação Funcional: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. São Pedro da Água Branca (MA), 27 de maio de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** ANTONIO FERNANDES DE SOUSA – PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ nº 01.621.270/0001-82. **CONTRATADO:** EVANILSON MENDES COSTA 02706355301, CNPJ nº 27.278.991/0001-25. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Mídia Social, serviço de criação, planejamento, produção e veiculação dos atos oficiais e trabalhos do poder legislativo da Câmara Municipal

de São Pedro da Água Branca-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais). **VIGENCIA:** de 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 11 – Câmara Municipal. Unidade Orçamentária: 00 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Classificação Funcional: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São Pedro da Água Branca (MA), 27 de maio de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** ANTONIO FERNANDES DE SOUSA – PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ nº 01.621.270/0001-82. **CONTRATADO:** AUTO POSTO WR LTDA, CNPJ nº 35.610.162/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de combustível e lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGENCIA:** de 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 11 – Câmara Municipal. Unidade Orçamentária: 00 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Classificação Funcional: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São Pedro da Água Branca (MA), 27 de maio de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** ANTONIO FERNANDES DE SOUSA – PRESIDENTE DA CÂMARA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - PP 001/2021 - (SRP) CONTRATO Nº 027/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social **CONTRATADO:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, CNPJ nº 10.257.566/0001-57, localizado Rodovia BR 010, KM 1320, Bairro: Centro, Cep: 65.928-000 Cidade Governador Edison Lobão – MA. **Objeto:** Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para administração Pública do Município de Governador Edison Lobão - MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 16/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 40.125,00 (quarenta mil e cento e vinte e cinco reais). Gov. Edison Lobão Maranhão, 16 de abril de 2021. Gisele Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 103/2021 PROCESO. 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e O S ARAUJO, C.N.P.J: 19.055.312/0001-20 **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de utensílios de copa e cozinha para atender as neces-

tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar parceria, por meio de termo de colaboração para execução de **ATIVIDADES CONTÍNUAS DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 32.724/2017:

CLASSIF.	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO
1º (*)	FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU CNPJ nº 07.060.718/0001-12	8,5
2º	FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO - FJMONTELLO CNPJ nº 01.441.372/0001-16	8,5

(*) Considerando que as participantes estão empatadas na pontuação, passamos ao critério de desempate conforme o item 7.6.11 do edital, e devido a persistência na igualdade de pontos para os cinco critérios que não solucionaram o empate, foi considerada **VENCEDORA** a entidade com mais tempo de constituição, portanto a entidade **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CONSTITUÍDA DESDE 1984**. São Luís (MA), 26 de maio de 2021. Carlos Eduardo de Oliveira Lula- Secretário de Estado da Saúde.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 18419 7/2020. O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a **CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 da B3IR IMÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 14.876.057/0001-63, no valor mensal de R\$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de imóvel comercial, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 25 de maio de 2021. JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR-Diretor-Presidente ITERMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 125/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 72377/2021 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar visando o fornecimento de refeições prontas na forma transportada, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Aderson Marinho em Porto Franco/MA, administrado pela EMSERH. Contratada: NUTRI MAIS VIDA LTDA, CNPJ Nº 29.465.536/0001-64. Representante Legal: ELIJANE GOMES OLIVEIRA MOURA, CPF: 040.277.303-99. Valor Total Contratado: R\$ 126.870,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-12 - Fornecimento de Alimentação Hospitalar. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 26 de maio de 2021. Marcos Antônio da Silva Grande- Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 28 /2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021-PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA, inscrita no CNPJ nº 11.394/0001-87-Contratante e, **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.050.531/0001-94-Contratada. ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit Carteira Funcional Vereador e Prima de Mesa, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bacabeira/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Pronta execução- VALOR GLOBAL: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais). SIGNATÁRIOS: Jefferson Silva Calvet, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 950.323.123-04, pela CONTRATANTE e José Mário Pereira de Jesus, CPF nº 991.726.905-34 Contratada. Bacabeira/MA, 27 de maio de 2021.

CONTRATO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2021/00 Processo administrativo: 0783/2021. Número do contrato: 043/2021/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF nº 013.769.717-12, Presidente da EMAP e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretoria de Operações, respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças da EMAP, CPF 354.583.563-49. Contratado: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/Contratado: 66.582.784/0001-11. Signatário (s) /Contratado: Procuradora, Sra. Debora Cristina Cassim, portador da Cédula de Identidade nº 12.294.128-7, SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 175.745.628-73.. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para ministrar treinamentos no formato EAD dos Softwares Autodesk (BIM). Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro 2021 fonte 227 recursos das empresas estatais Serviços de Terceiros PJ - Treinamentos no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0783/2021, de 28/04/2021, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. Data da assinatura: 19/05/2021. Publique-se. São Luís, 20 de Maio de 2021. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1909 - Arealma - Fone: 3222-2624
CEP: 66.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: mail@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial